Pref. da Est. Tur. de S. Roque • Div. Material 333

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.
PROCESSO Nº 062/2017.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 054/2017,** Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes e o Sr. Antônio Augusto Godinho - Diretor do Departamento de Obras e a empresa **GL COMERCIAL EIRELI ME**, sediada à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5025 – bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.664/0001-99 e Inscrição Estadual 257.849.270, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lauro Pereira Garcia, portador da cédula de identidade nº 44.023.334 e inscrito no CPF sob o nº 353.886.498-57, residente e domiciliado à cidade de São Paulo, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
Item	**Unid**	**Qtde**	**Descrição**	**Marca**	**Média**	**Total**
1	Unid	150	Pneu 185 R14 – Capacidade de carga 102/100 (8 lonas) – para veículos Kombi, índice de velocidade R, com certificação do INMETRO e integral conformidade com as normas ABNT.	Ling Long R666	R$ 269,00	R$ 40.350,00
2	Unid	75	Pneu 175/70 R14 88T – para veículo saveiro – índice de velocidade T com certificação do INMETRO e integral conformidade com as normas ABNT.	Kelly / Edge Toring	R$ 315,00	R$ 23.625,00

Fls. 334

ITENS GERAIS – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS						
Item	Unid	Qtde	Descrição		Média	Total
3	Unid	450	Pneu 185 R14 – Capacidade de carga 102/100 (8 lonas) – para veículos Kombi, índice de velocidade R, com certificação do INMETRO e integral conformidade com as normas ABNT.	Ling Long R666	R$ 269,00	R$ 121.050,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

Da Entrega:

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Departamento de Obras – Divisão de Oficinas, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso,

Pref. da Est. Tur. de S. Roque - Dep. Material 335

devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

5 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

6 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

São Roque (SP),08 de agosto de 2017.

Claudio José de Góes
Prefeito Municipal

Antônio Augusto Godinho
Diretor do Departamento de Obras

GL Comercial Eireli Me
Detentora

Testemunha
Rg:

Henrique Roque Pinto
D.A. - Serviço de Compras

Testemunha
Rg:

Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Divisão de Materiais

Pref. Est. Tur. de S. Roque - Div. Material 336

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: GL COMERCIAL EIRELI ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n.º 090/2017
OBJETO: Registro de Preço de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar para manutenção da Frota Municipal desta Prefeitura do Município de São Roque – SP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 8 de agosto de 2017.

CONTRATANTE:
Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito
e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br
Assinatura: _____

Nome e cargo: Antônio Augusto Godinho – Diretor do Dep. De Obras e Serviços Urbanos
e-mail institucional: obras@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: Antonio.godinhock@gmail.com
Assinatura: _____

CONTRATADA:
Nome e cargo: Lauro Pereira Garcia – Procurador
E-mail institucional: gl.comercial@hotmail.com
E-mail pessoal: gl.comercial@hotmail.com
Assinatura:_____